



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2014.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de 2014, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2001 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguirem indicados:

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

A Pregoeira deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02
- i) observou a Pregoeira que ela e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame.
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas do licitante e informado os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participarem do certame:

Retificação: A pregoeira retifica o item 9.5 da clausula 9, onde aduz que a diferença de valor não poderá ser inferior a 1 % por item, será de 1% por lote. Retifica ainda a clausula 13, subitem 13.1.1 onde lê se terças- feiras e quintas- feiras, lê-se somente as terças-feiras.

PROPONENTE	REPRESENTANTE
Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda. CNPJ: 18.463.375/0001-53	Antônio Celso Neves Mariz CPF: 012.665.116-79
Laboratório Marcos Galupo Ltda CNPJ: 18.393.156/0001-45	Marco Aurélio Nogueira Galupo CPF: 877.366.166-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

As empresas citadas acima apresentaram declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo as indicações do objeto e do preço oferecido. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:

Proposta Escrita

PROPONENTE	VALOR DO LOTE
Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda CNPJ: 18.463.375/0001-53	89.260,92 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)
Laboratório Marcos Galupo Ltda CNPJ: 18.393.156/0001-45	77.199,72 (setenta e sete mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

Lances (%) – Valor de referência 77.199,72 (setenta e sete mil cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

Iniciada a fase de lances, o Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda. ofertou 1% (um por cento) sobre o valor de referência; na sequência, o Laboratório Marcos Galupo Ltda. ofertou lance de 2% (dois por cento); o Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda. pronunciou que não iria dar mais lance; a pregoeira então advertiu o Laboratório Marcos Galupo Ltda. que poderia continuar dando lances, oportunidade em que deu lance de mais 8% (oito por cento), totalizando o lance final em 11% (onze por cento) de desconto sobre o valor de referência. A pregoeira asseverou que a empresa Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda, poderá cobrir o lance final de 11% (onze por cento) ofertado pelo Laboratório Marcos Galupo Ltda. Sendo assim a empresa Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda exerceu seu direito de preferência, nos termos do Art. 44 § 2º da lei complementar 123/06, valor este em conformidade com os cálculos realizados pelo corpo técnico e cobriu o lance final de 11% (onze por cento) em 0,1%(um décimo por cento). Desta feita o valor global e final do lote é R\$ 68.639,04 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos). A Pregoeira obteve mediante negociação com as empresas participantes um desconto em porcentagem de 11,01% de desconto do lote que será aplicado em cada item do lote na proposta realinhada. Encerrada a etapa competitiva, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, e declarou-a habilitada. Constatando-se que a licitante apresentou a melhor proposta e atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame a seguinte licitante:

PROPONENTE	VALOR DO LOTE
Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda CNPJ: 18.463.375/0001-53	R\$ 68.639,04 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Não houve manifestações das licitantes presentes pela interposição de recurso. Fica a licitante vencedora convocada a apresentar sua respectiva proposta de adequação realinhada até o dia 17/11/2014. Os presentes que assinaram a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Pregoeira e da equipe de apoio. A Pregoeira adjudicou a empresa Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda CNPJ: 18.463.375/0001-53 para os serviços nas condições e especificações do Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, devendo o processo ser enviado ao Prefeito Municipal para homologação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 14 de novembro de 2014.

Pregoeira: _____

Suporte técnico: Rafael Túlio Santos Coelho CRF: 16077

Equipe de apoio:

Proponente:

Laboratório Marcos Galupo Ltda

CNPJ: 18.393.156/0001-45

Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda

CNPJ: 18.463.375/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença da Sessão de Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial Nº. 35/2014, do Processo Licitatório Nº. 62/2014, A presente licitação tem por contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para atender a população carente do município, de acordo com pedidos expedidos pelos médicos da rede municipal de saúde, durante o exercício de 2015. Declaro para todos os fins de direito e sob as penas da Lei que no dia 14/11/2014 às 09h00min horas, compareci, acompanhei e participei da sessão pública de Abertura e Julgamento da Documentação e Propostas do procedimento supracitado.

Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda

CNPJ: 18.463.375/0001-53

Laboratório Marcos Galupo Ltda

CNPJ: 18.393.156/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **62/2014, Pregão Presencial nº 35/2014**, visando **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para atender a população carente do município, de acordo com pedidos expedidos pelos médicos da rede municipal de saúde, para o exercício de 2015.**

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **62/2014, Pregão Presencial nº 35/2014**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 02 de janeiro de 2014.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 10 de dezembro 2014.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2014

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 62/2014, Modalidade Pregão Presencial nº. 35/2014, na forma que segue:

PROPONENTE	VALOR DO LOTE
Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda CNPJ: 18.463.375/0001-53	R\$ 68.639,04 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos)

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 11/12/2014

Jose Candido Filho
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

**EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Martins & Neves Ltda

CNPJ: 18.463.375/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para atender a população carente do município, de acordo com pedidos expedidos pelos médicos da rede municipal de saúde, durante o exercício de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 35/2014

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.008.002.10.301.0010.2145-3.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 68.639,04 (sessenta e oito mil seiscientos e trinta e nove reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 02/01/2015 à 31/12/2015

Publicado em 05/01/2015

Jose Candido Filho
Presidente da Comissão